



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

03 de abril de 2024

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2021, Processo TC – 00006772.989.20-8.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 03 de abril de 2024.

ALAN LAURENTINO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.

Solange Maria Dias Engers

Assistente Legislativo